

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
**BANDEIRANTES - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão N.º 22/2013 - S.A.A.E. BANDEIRANTES - PR**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, por seu Diretor, Senhor Wilson Aparecido de Souza, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela Portaria n.º 01/2013, de 07 de janeiro de 2013, torna público, para ciência dos interessados, que realizará, juntamente com a Equipe de Apoio, licitação do tipo **Pregão Presencial**, sob a modalidade denominada **Pregão nº 22/2013**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.**

**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Os documentos e propostas serão recebidos e abertos às **09:00 horas do dia vinte e nove de agosto de 2013**, na sede do S.A.A.E. de Bandeirantes - PR, sito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, Bandeirantes, Paraná.

O Edital pode ser encontrado integralmente no endereço acima e no e-mail: **compras@saaebandeirantes.com.br**. Esta licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e a legislação complementar vigente".

Bandeirantes, 15 dias de outubro de 2013.

Wilson Aparecido de Souza  
 Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9997/2013  
 Súmula: EXONERAR, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, o funcionário **ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de "Diretor Administrativo de Secretaria da Saúde", símbolo CC-02. Em 14 de Outubro de 2013.

Portaria 9998/2013  
 Súmula: Art. 1º, NOMEAR, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, **ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de "Diretor da Divisão de Contabilidade" CC-02. Art. 2º CONCEDER, a partir da mesma data ao funcionário acima citado, 100% (cem por cento) de Gratificação de encargos especiais, de acordo com o art. 87 da lei 1886/94. Em 14 de Outubro de 2013.

Portaria 9999/2013  
 Súmula: Art. 1º, NOMEAR, a partir de 14 de Outubro do corrente ano, **LUIZ GUSTAVO ONOFRE**, para exercer o cargo em comissão de "Diretor Administrativo de Secretaria da Saúde", símbolo CC-02. Art. 2º CONCEDER, a partir da mesma data ao funcionário acima citado, 100% (cem por cento) de Gratificação de encargos especiais, de acordo com o art. 87 da lei 1886/94. Em 14 de Outubro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 50/2013 - PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que a abertura da licitação em referência foi transferida para o dia **29/10/2013 às 09h10min**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR**. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **09h00min** do dia **29/10/2013** no Setor de Protocolo desta municipalidade.

Bandeirantes, 11 de outubro de 2013

JULIO CÉSAR DE SOUZA  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011**

Faça a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: PROFESSOR	CLASSIFICAÇÃO
LEIZY LUCIANE STELL CALEGÁRIO	72ª
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	CLASSIFICAÇÃO
FRANCINY APARECIDA DE ASSIS	41ª
LIDIANE APARECIDA DA ROCHA	42ª
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA LEITE DA SILVA SOUZA	4ª

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 14 de outubro de 2013  
 CELSO BENEDITO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
**BANDEIRANTES - PR**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 63/2013**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013 de 07 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: **3H ENGENHARIA ELETRICA LTDA - ME**

Especificação de metas: Nº	PRODUTOS/SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	PROJETO E CONSULTORIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA	7.890,00	7.890,00
	TOTAL		7.890,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no valor total de R\$ 7.890,00 (Sete mil, oitocentos e noventa reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
 Bandeirantes, 14 de outubro 2013.

WILSON APARECIDO DE SOUZA  
 Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 51/2013 - PMB**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia **30/10/2013 às 09h10min**, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ONIBUS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura, ou através do sítio eletrônico **www.bandeirantes.pr.gov.br**. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **09h00min** do **30/10/2013** no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2013

JULIO CÉSAR DE SOUZA  
 Secretário de Administração

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
**BANDEIRANTES - PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 96/2013 - Processo dispensa Nº. 63/2013**

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
 CONTRATADA: 3H ENGENHARIA ELETRICA LTDA - ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VALOR: R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais)  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.

Bandeirantes, 15 de outubro de 2013.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 CONTRATANTE

3H ENGENHARIA ELETRICA LTDA - ME  
 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO nº 1.586/2013**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DA SAÚDE	07.001 - Diretoria	10.301.1001-6052 - Atenção Básica.	2040 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Out.Serv. Terc.-P. Jurídica.....	30.000,00	
07.002 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.10036-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -Blatb	2220 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Out.Serv. Terc.-P. Jurídica.....	70.000,00	TOTAL.....	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	11.002 Assistência a Criança e ao Adolescente (OCA)	11.243.08036-085 Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do adolec.	3350 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	10.000,00
3360 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....				10.000,00
3370 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Out. Serv. Terc. - P.				

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA n.º 016/2013  
 Sonia Regina Zambone, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros integrantes da Comissão de Reformulação e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes e da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes, composta pelos Vereadores: Claudemir Pedro, Eduardo José Serra do Espírito Santo, José Fernandes da Silva, Luiz Carmelo Comegno, Marcos Antonio da Silva e Raphael Cyriaco Gomes Chaves, sob a presidência do edil José Fernandes da Silva, e assessores dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para o término da reformulação e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes e da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes, que posteriormente será apreciado e votado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2013.

Sonia Regina Zambone  
 PRESIDENTE